



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo
Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

PORTARIA N.º 209/2020
DE 16 DE MARÇO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE LUTO NA FAMÍLIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SR^a, NATALIE CRISTINA FERREIRA LEITE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ AMAURI LENZONI, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, nos termos do artigo 75, item IV do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, pelo período de 04 (Quatro) dias, a partir de 07 de Março de 2020, licença por motivo de luto na família, a servidora pública municipal, **Sr^a. NATALIE CRISTINA FERREIRA LEITE**, lotada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, junto ao quadro de pessoal desta municipalidade.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de março de 2020.

Art. 3º- Revogam-se disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, 16 de Março de 2020.

Este (a) Portaria N°209/2020 foi afixado (a)
No Átrio da Prefeitura Municipal
no dia 16 de Março de 2020.

Ribeirão dos Índios 16/03/2020.

Samuel Alves Ferreira
Assessor de Gabinete

José Amauri Lenzoni
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Chefia de Gabinete, da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, em 16 de Março de 2020.

Samuel Alves Ferreira